



PROPOSTA DE PRESIDENTE

INTERESSADO	PLENÁRIO DO CAU/ES
ASSUNTO	NOVO REGIMENTO INTERNO CAU/ES

PROPOSTA Nº 003/2024 – PRES/CAU – CAU/ES

A PRESIDÊNCIA do CAU/ES em Vitória-ES, na sede do CAU/ES, no dia 21 de junho de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a competência prevista no artigo 70 do regimento Interno deste Conselho;

Considerando a minuta de regimento interno aprovada pela Comissão Temporária de Revisão do Regimento Interno do CAU/ES;

Considerando a Deliberação CPFA nº 037/2024 (SEI nº 0271128), de 11 de junho de 2024; e

Considerando a Deliberação COD nº 034/2024 (SEI nº 0282086), de 20 de junho de 2024.

PROPÕE AO PLENÁRIO:

1 – Aprovar a proposta de Regimento Interno do CAU/ES, constante no Anexo Deliberação CPFA nº 37/2024 (SEI nº 0271124);

2 – Encaminhar ao CAU/BR o novo Regimento Interno do CAU/ES para homologação.

Vitória-ES, 21 de junho de 2024

PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE DO CAU/ES



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ceolin Gonçalves Pereira, Presidente**, em 24/07/2024, às 19:02 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **843F7EF4** e informando o identificador **0279716**.

R. Hélio Marconi, 58 - Bairro Bento Ferreira | CEP 29050-690 Vitória/ES | Telefone:

00155.000202/2024-73

0279716v7